



Resolução n.º 624/2005 - CEPE/UEMA

Revoga a Resolução n.º 601/2004-UEMA, que aprova as Normas e os procedimentos de isenção da taxa de inscrição do PASES/2005 da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Art. 58, inciso VIII, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo decreto n.º 15581, de 30 de maio de 1997,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n.º 601/2004-UEMA, que aprova as Normas e os procedimentos de isenção de taxa de inscrição do PASES/2005, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE